

Parecer sobre o Projeto de Lei 46/2019 “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORAVEL.***

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2019.

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Liomar Henkert